



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 177/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que providencie neurologistas para o acompanhamento de crianças que estudam nas escolas municipais, por questões de saúde e aprendizagem.

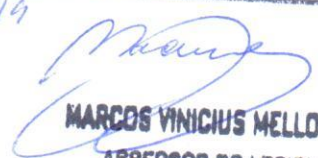
Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 26 de setembro de 2019


José Maria Dias
Vereador



OF. 196119


MARCOS VINICIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG